



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Email: [www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

**Portaria Nº 225/2024-GP/CMT**

**Timon (MA), 03 de julho de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), a servidora **Maria Lucélia Lemos Paixão de Oliveira**, matrícula nº 10492023-1, cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-03-A, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2024.

***Ver. Celso Antonio Silva Lopes***  
***Presidente***

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao três dia do mês de julho de 2024, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

***Francisco das Chagas Silva***  
***Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023***



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**  
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão  
Email: [www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)